

MUNICIPIO DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO Nº 0002001/2020
Data 15/04/2020

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 284.630,00 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001466/2019 .

Decreta.:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	070001.1012200052.217 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	18.500,00
0000026	070001.1012200052.217 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1211000	1.570,00
0000055	070001.1030100152.177 31909400000	Incentivo as Equipes do PSF do Prog.de Melhoria e Acesso a Qualidade de Vida " PMAQ " INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1214000	1.000,00
0000097	070001.1030200402.026 33903000000	Munutenção do Hospital Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1214000	72.160,00
0000107	070001.1030200402.027 31909400000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1211000	4.000,00
0000112	070001.1030200402.236 33903000000	MANUTENÇÃO e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS EM PACIENTES NO HOSPITAL MATERIAL DE CONSUMO	1214000	104.600,00
0000120	070001.1030300172.231 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1214000	82.800,00
TOTAL:				284.630,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 320/64.

Inciso

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 284.630,00 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	070001.1012200052.217 33903600000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	1.570,00
0000051	070001.1030100152.177 31900400000	Incentivo as Equipes do PSF do Prog.de Melhoria e Acesso a Qualidade de Vida " PMAQ " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1214000	113.840,00
0000052	070001.1030100152.177 31901100000	Incentivo as Equipes do PSF do Prog.de Melhoria e Acesso a Qualidade de Vida " PMAQ " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	85.855,00
0000053	070001.1030100152.177 31901300000	Incentivo as Equipes do PSF do Prog.de Melhoria e Acesso a Qualidade de Vida " PMAQ " OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	10.405,00
0000057	070001.1030100152.205 33903000000	Manutenção Prevenção e Realização Para Garantir a Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO	1214000	50.460,00
0000078	070001.1030100152.235 33903900000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS e EQUIPAMENTOS EM GERAL DAS UNIDADES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	8.500,00
0000100	070001.1030200402.026 33903900000	Munutenção do Hospital Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	10.000,00
0000103	070001.1030200402.027 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	4.000,00

IMPRESSÃO: Gleuder José Pontini

MUNICIPIO DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO N° 0002001/2020
Data 15/04/2020

TOTAL:

284.630,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 15 abril de 2020



Felizmino Ardizon
Prefeito Municipal